



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 4126 Data: 23/09/15

Horário: 15:10 Responsável: *[Assinatura]*

MOÇÃO N.º 1121

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DA LOJA RN TEM, NILZA MACIEL DE CAMARGO E RONY CESAR BIZ, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários da Loja RN Tem, **Nilza Maciel de Camargo e Rony Cesar Biz**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estes empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento à população assisense.

Destacamos que a Loja RN Tem, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários da Loja RN Tem, **Nilza Maciel de Camargo e Rony Cesar Biz** e os aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vêm prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2015.

BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho
Vereador - PSC